



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-236, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-16435/2001 (CRO-
MG-4577/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento ao
curso de especialização em Ortodontia e
Ortopedia Facial, promovido pela Associação
Brasileira de Odontologia - Regional de
Montes Claros, coordenado pelo professor
José Lúcio Braz de Matos.

Art. 2º. O credenciamento referido no
artigo anterior é concedido para o período

de 10.06.2002 a 12.11.2004.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

